

# CONSELHO DE DISCIPLINA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

(MANDATO 2017-2020)

ACTA Nº 12

**DATA DA REUNIÃO: 13-06-2018 -----**

**MEMBROS: -----**

1. Presidente – Luís de Carvalho -----
2. Vogal – Hélder Lourenço-----
3. Vogal – Alexandre Oliveira-----

**ASSUNTO:** Apreciar a participação contra o atleta Bruno Barros  
.....

Foi apreciada a participação subscrita pelo Presidente da Direção da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), Jorge Fernandes, e a Diretora de Actividades da FPJ, Catarina Pedrosa Rodrigues, contra o atleta Bruno Barros, do Sport Clube Operário de Cem Soldos (SCOCS), por, este, alegadamente, ter assumido uma “atitude antidesportiva” durante o Campeonato Nacional de Equipas Cadetes, que se realizou a 10 de junho de 2018, no Pavilhão Desportivo de Odivelas, já que na zona reservada aos atletas, durante um combate de um colega de equipa, e numa manifestação de insatisfação por uma decisão arbitral, ter o ora participado atingido com um murro a parede do pavilhão (em madeira) partindo um dos painéis que constituem essa estrutura.  
.....

Analisada a referida participação, deliberou o Conselho de Disciplina, por unanimidade, nos termos da alínea b), do artigo 37.º, do Regulamento Disciplinar, nomear o Distinto Advogado Dr. Fernando Seabra como Instrutor do competente Processo Disciplinar.  
.....

Posto o que, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de que se lavrou a presente acta que, depois de lida foi aprovada em minuta.-----  
.....

O Presidente

---

(Luís de Carvalho)

O Vogal

---

(Hélder Lourenço)

O Vogal

---

(Alexandre Oliveira)